



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7319 / 2017

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PRODUTOR DE MORANGO, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO
TERCEIRO DOMINGO DE AGOSTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pouso Alegre, o Dia do Produtor de Morango, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A cultura do morango no município de Pouso Alegre trata-se de agricultura familiar de grande importância para o município, envolvendo cerca de mil famílias, gerando cerca de quatro mil empregos no período da produção do fruto. Atualmente o município conta com mais de 350 hectares plantados, sendo de grande impacto para a economia local.

Em Pouso Alegre se tornou uma tradição a cultura do Morango, sendo necessário fazer este registro homenageando os agricultores em geral e em especial ao produtor de morango. Instituído o dia do PRODUTOR DE MORANGO, anualmente no terceiro domingo de agosto.

Tudo que se colhe é resultado daquilo que se planta. É pelas mãos de homens e mulheres que depositam na terra mais do que sementes, plantando força, dedicação e amor, que colhemos os melhores resultados. E assim, de plantio em plantio, novas porteiras se abrem novas histórias começam, famílias crescem, desafios são vencidos e o mundo se alimenta pelas suas mãos.

O objetivo desta propositura é o de homenagear os produtores rurais, em especial os produtores de morango, cultura de grande importância para a economia local. Fica o registro da nossa gratidão a esses homens e mulheres que de sol a sol, garantem a nossa mesa farta.

O Chefe do poder Executivo poderá dentro do calendário oficial de eventos do município, neste dia especial a sugestão de homenageá-los, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR